

O Informativo do Conselho Regional de Psicologia 11ª Região - CRP 11/ CE

PSIU ONLINE

JAN/2019

Fotografia: João Silas



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
11ª REGIÃO/CRP 11

Nota da Diretoria

Prezadas (os) colegas de categoria, sejamos todas e todos bem-vindas (os) à edição de janeiro de 2019 no nosso informativo online do CRP 11 – O PSIU Online. Neste mês, a autarquia destaca o início dos eventos preparatórios e todos os demais eventos para a participação no processo democrático do Congresso Regional de Psicologia (COREP) e do Congresso Nacional de Psicologia (CNP).

Em janeiro, dentre outras atividades relevantes, o CRP 11 tem participado de eventos técnicos e científicos em Instituições de Ensino Superior (IES) e em instituições de prática profissional para expandir o debate sobre a Psicologia, bem como para apresentar propostas para os dilemas e possibilidades da categoria. Como contribuição para

o incremento do debate, o CRP 11, lançara neste primeiro semestre de 2019, trabalhou no fechamento de algumas publicações digitais para que a os (as) profissionais e estudantes de Psicologia tenham material para embasar sua atuação de acordo com os parâmetros éticos e técnicos da Psicologia.

Cada publicação que será lançada é resultado de um longo processo de pesquisa, elaboração e revisão de elementos centrais debatidos entre o arcabouço conceitual da Psicologia e as legislações da profissão. Dentre as publicações citadas estão: Manual de Principais Perguntas e Respostas Sobre a Atuação em Psicologia (previsão de lançamento da versão final em fevereiro de 2019), Relatórios de inspeção e fiscalização (previsão em

março de 2019) e materiais informativos diversos. Fiquem atentos (as) que em breve este material será disponibilizado nas mídias do CRP.

No segundo semestre de 2018, foi finalizada a publicação específica sobre a jurisprudência de orientação e fiscalização do CRP 11. Estes documentos serão pareceres e orientações técnicas sobre diversos assuntos no âmbito público e privado. Fique atento (a) às nossas mídias institucionais para o lançamento oficial no começo de 2019.

Entre o final de novembro e início de dezembro, o CRP lançou o edital do concurso público desta autarquia. O certame segue seu calendário previsto. Caso haja qualquer dúvida, os (as) candidatos (as) devem entrar em contato com a citada empresa e fiquem atentos (as) aos prazos.

Além da realização das atividades acima, reiteramos o convite para

a categoria a participar das comissões temáticas do CRP 11: Comissão de Saúde, Comissão de Psicologia na Assistência Social, Comissão de Psicologia Escolar/Educacional, Comissão de Psicologia Jurídica, Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Avaliação Psicológica e Comissão de Psicologia do Esporte, bem como dos grupos de trabalho. Estes espaços ficarão muito mais potentes com a contribuição de todos (as). Os calendários das atividades sempre serão divulgados nas nossas mídias (site, Facebook, Instagram e PSIU Online). Em 2019, as atividades continuarão a ser desenvolvidas mensalmente.

Em 2019, o CRP dará seguimento aos questionamentos cabíveis junto às administrações e ao Ministério Público do Estado do Ceará em relação às irregularidades contidas em seleções e concursos públicos, bem como diante das condições de exercício

profissionais nos diversos municípios em que houver formalização ao CRP 11 dos fatos.

Importante lembrar que esta autarquia nos últimos dois anos realizou mais de 10 denúncias e reclamações formais sobre editais de concursos e seleções públicas e privadas com vagas para psicólogos (as). Soma-se a esta linha de atuação, diversos questionamentos técnicos nas políticas públicas do estado do Ceará.

Você pode ter acesso integral aos documentos das citadas ações em nossas mídias institucionais. Caso você queira manifestação e providências de envio ao Ministério Público por parte deste CRP 11 sobre os editais de qualquer processo seletivo público ou privado que atente contra as prerrogativas da categoria, envie um e-mail com os devidos editais para cof@crp11.org.br

Fiquem atentos (as) e acompanhem as divulgações relativas ao 10º Congresso

Nacional de Psicologia (CNP) e ao 10º Congresso Regional de Psicologia (10º COREP). Já estão disponíveis as datas e os locais dos pré-congressos em cada macrorregião do estado do Ceará. Venha contribuir com propostas para a melhoria da categoria.

Destacamos que o CRP11 continuará em 2019 com sua agenda de lutas nos diversos espaços político-institucionais no estado do Ceará na defesa da categoria e dos direitos sociais. Se você possui alguma demanda de exercício profissional da Psicologia em sua instituição ou no seu município, entre em contato com a autarquia pelo e-mail crp11@crp11.org.br que avaliaremos a solicitação e entraremos em contato tão logo seja possível.

Atenciosamente,

IX Plenário do CRP 11



PSIU ONLINE

DEZ/2018

Conteúdo

Nota da Diretoria	2
Vem aí a etapa de pré-congressos do 10º Congresso Nacional de Psicologia	7
Assembleia para Deflagração do Processo Eleitoral de 2019	9
Resolução sobre tempo de atendimento psicológico	10
Resolução sobre prestação de serviços psicológicos nos TIC's	12
Publicação de Atos	14
CRP-11 questiona edital destinado à contratação de psicólogos(os) por meio de parecer	16
Agenda CRP-11	18



[crpsi11](#)



[crpsi11](#)



[crpsi11](#)



www.crp11.org.br





CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA
ETAPA REGIONAL CEARÁ | COREP 6 E 7 DE ABRIL
(FORTALEZA)

ETAPA PRÉ-CONGRESSOS (Ceará)



Vem aí a etapa de pré-congressos do 10º Congresso Nacional de Psicologia

O 10º Congresso Nacional da Psicologia (CNP), acontece em Brasília entre 30 de maio a 2 de junho de 2019, sendo precedido de eventos preparatórios, pré-congressos, principalmente, do Congresso Regional da Psicologia (COREP). Ao longo de todo esse processo, as psicólogas(os) deliberam sobre as propostas que devem orientar a gestão dos CRPs e do CFP.

Por isso, o CRP-11 convida as psicólogas(os) de nosso estado a participar dos pré-congressos e contribuir com propostas para o COREP.

Confira as datas confirmadas dos pré-congressos, organizados conforme áreas geográficas

e cronograma abaixo, garantindo ampla participação das(os) psicólogas(os):

a) Juazeiro do Norte: 02 de fevereiro de 2019.

horário: 8h às 18h.

Local: Centro Cearense de Idiomas. Rua Quinze de Novembro, 74-198 - São Miguel, Juazeiro do Norte - CE.

b) Quixadá: 09 de fevereiro de 2019.

Horário: 8h às 18h.

Local: Unicatólica. Rua Juvêncio Alves, 660 - Centro, Quixadá - CE.

c) Sobral: 16 de fevereiro de 2019.

Horário: 8h às 18h.

Local: Faculdade Luciano Feijão. Rua Antônio Rodrigues Magalhães, 400 - Dom Expedito, Sobral - CE.

d) Fortaleza: 23 de fevereiro de 2019

Horário: 8h às 18h.

Local: Faculdade Ari de Sá. Av. Heráclito Graça, 826 - Centro, Fortaleza - CE

09 de março de 2019

Horário: 8h às 18h.

Local: Centro Universitário Farias Brito - FB UNI. Rua Castro Monte, 1364 - Varjota, Fortaleza - CE.

Participe e ajude a construir este momento histórico da Psicologia!

[Inscreva-se aqui gratuitamente na etapa de pré-congressos.](#)

Assembleia para Deflagração do Processo Eleitoral de 2019

Aconteceu no último dia 19 de janeiro a **Assembleia Geral Extraordinária**, a qual discutiu 1) a deflagração do Processo Eleitoral para o X Plenário do CRP-11; 2) constituição da Comissão Regular Eleitoral (CRE) para condução do Processo Eleitoral do CRP-11. O evento teve [transmissão ao vivo na página do Facebook do CRP-11](#).

Na ocasião, foi criada Comissão Regional Eleitoral (CRE), composta por 03 (três) psicólogos(as) titulares, com seus respectivos suplentes, a saber:

Membros Titulares:

Presidente: Antônia Rejane Cavalcante Cidrão (CRP-11/13060);

Iairton Lima de Menezes

Filho (CRP-11/12467);

Dionéia Carvalho Alencar Neta (CRP-11/11141).

Membros Suplentes:

Maria Helena Lopes Barros Braga (CRP-11/13052);

Francisco de Assis Silva de Menezes (CRP-11/12922);

Roberto Gomes da Silva (CRP-11/11799);

A Comissão Regional Eleitoral terá apoio técnico, administrativo e

financeiro do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região, devendo apresentar seus planos de trabalho.

[Saiba mais aqui na publicação da portaria normativa sobre a Comissão Eleitoral.](#)



Resolução sobre tempo de atendimento psicológico

Aconteceu no último sábado, 26, o Lançamento da “Resolução sobre o atendimento ambulatorial e em saúde suplementar do SUS”, ocorrido na sede do CRP-11, em Fortaleza.

A resolução é produto de um contínuo debate com a categoria, encabeçado pelo GT de Saúde Suplementar, que se desenvolve desde agosto de 2017 e discorre sobre tempo de atendimento nos serviços do SUS e

planos de saúde e sobre outros temas pertinentes à oferta de atendimentos psicológicos. A minuta, que originou a resolução, vem sendo construída com base nos debates anteriores com as(os) profissionais de Psicologia, desenvolvidos em vários encontros.

Na ocasião, foi apresentado aos profissionais presente o documento da resolução, que versa sobre a regulamentação dos

parâmetros sobre atuação do (a) psicólogo (a) no Sistema Único de Saúde, na Saúde Suplementar e sistemas correlatos para prestação de serviços psicológicos de caráter ambulatorial, de atendimento psicoterapêutico, de atendimento clínico, de atendimento psicossocial e atendimentos correlatos, bem como dá outras providências.

Uma das prerrogativas explicitadas no termo discorre sobre o encaminhamento e decisão de mérito sobre a oferta dos serviços psicológicos, deixando claro que é de competência exclusiva dos (as) profissionais psicólogos (as), mediante fundamentação nos preceitos éticos e técnicos da profissão, o julgamento de mérito sobre a pertinência ou não de oferta de serviços psicológicos para cada tipo de demanda de Psicologia

dos (as) pacientes/clientes/usuários (as) no âmbito público e privado.

Ainda na resolução, no que diz respeito ao contrato terapêutico e administrativo na oferta de serviços psicológicos, o documento diz ser de responsabilidade do (a) psicólogo (a) a celebração do contrato terapêutico e contrato administrativo sobre a oferta de serviços psicológicos para cada tipo de demanda de Psicologia dos (as) pacientes/clientes/usuários (as) no âmbito público e privado.

[Clique aqui e acesse a Resolução.](#)



Resolução sobre prestação de serviços psicológicos nos TIC's

O Conselho Regional de Psicologia 11ª Região publica a resolução 02/2019, que disciplina, estabelece critérios e regras para a solicitação de pedidos de Habilitação de Pessoa Física em âmbito regional para prestação de Serviços Psicológicos por meio de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) e dá outras providências.

A resolução vem ao encontro da crescente demanda por parte da categoria, a qual tem

solicitado diversos e frequentes pedidos de orientação sobre os critérios e procedimentos relativos à inscrição no Cadastro Nacional de Profissionais para Prestação de Serviços Psicológicos por Meio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

Diante disso, O CRP-11 busca, através da resolução, orientar a categoria quanto as providências que podem ser tomadas a respeito dos termos previstos na Resolução CFP Nº 11/2018

que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP nº 11/2012, bem como outra normativa que venha a substituí-la, preservando o mérito.

A(o) psicóloga(o) interessada(o) deve realizar seu cadastro pelo site “Cadastro e-Psi” (<https://e-psi.cfp.org.br/>), bem como atender, entre outras requisitos expressos na resolução CRP-11 02/2019, as seguintes condições:

- a) Estar regularmente inscrito(a) no CRP 11, bem como não estar cumprindo pena por razões éticas/disciplinares na data de solicitação do cadastro que impeçam o exercício da profissão (Suspensão ou Cassação)
- b) Estar com o cadastro atualizado nesta autarquia, bem como estar, também, com o cadastro nacional devidamente atualizado (<http://cadastro.cfp.org.br/>

cfp/);

- c) não estar com o pagamento das anuidades interrompido temporariamente, de acordo com o Art. 16, da Resolução CFP nº 003/07 ou normativa que venha a substituí-la;
- d) estar adimplente com relação às anuidades dos exercícios anteriores, de acordo com o Art. 89, da Resolução CFP nº 003/07 ou normativa que venha a substituí-la.

Para conferir todas as condições explicitadas na Resolução, bem como os demais detalhes acerca da prestação de serviços psicológicos nos TIC's, [acesse aqui o documento.](#)

Publicação de Atos



O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO (CRP 11) - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão colegiada de plenária ocorrida no dia 21/12/2018.

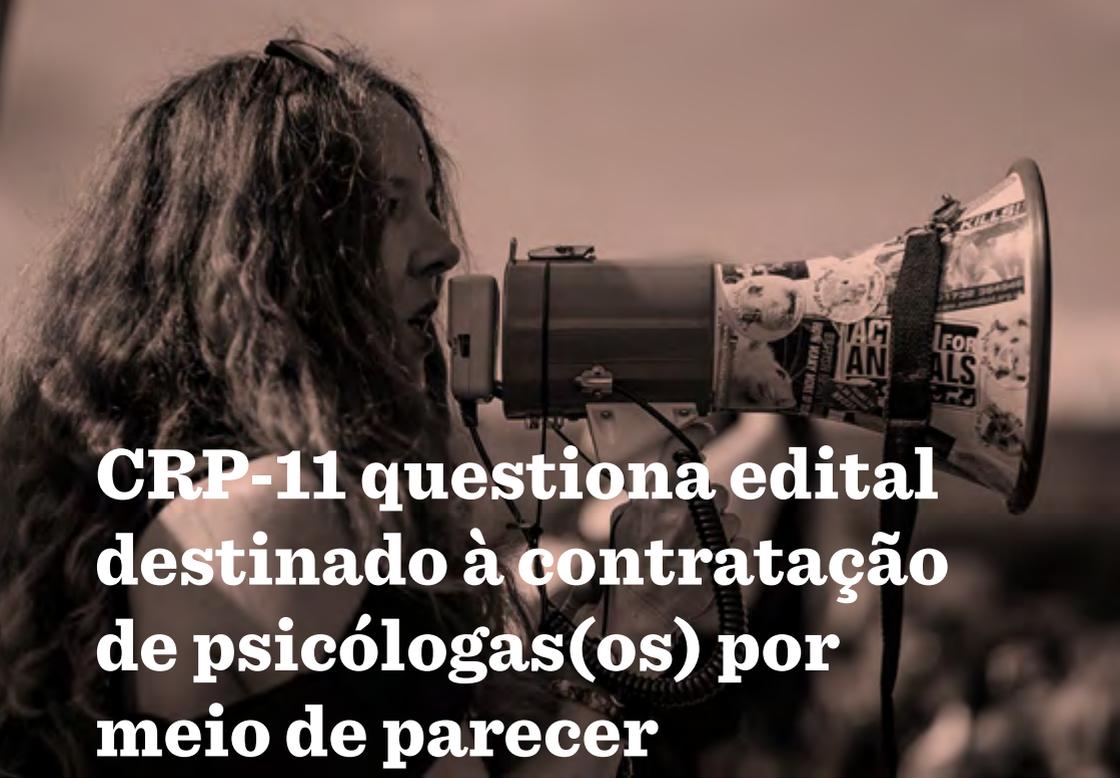
O colegiado de conselheiros (as), fundamentado dos elementos de prova contidos no documento Relatório Conclusivo Sobre Apuração de Falsidade de Documentos Apresentados ao Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região para Fins de Obtenção de Carteira de Identidade Profissional (CIP), decidiu por cassar o registro dos (as) seguintes profissionais de Psicologia inscritos neste regional: CRP 11/11555, CRP 11/11556 e CRP 11/11969.

Registre-se que esta autarquia tomou todas as providências cabíveis para

garantia do contraditório e da ampla defesa no processo em questão. Diante dos fatos, fundamentado nos termos do Art. 55, §4º da Resolução CRP 11 nº 05/2017, combinados com o Art. 60 da Resolução CFP nº 003/2007, publique-se a decisão em Diário Oficial da União, torne pública nos meios institucionais de comunicação do CRP 11, que sejam oficializados os possíveis empregadores públicos e privados, bem como que sejam enviados os autos do processo de investigação e suas decisões para as autoridades policiais cabíveis e ao Ministério Público Federal para providências complementares.

[Veja aqui a publicação deste edital no Diário Oficial da União \(DOU\)](#)





CRP-11 questiona edital destinado à contratação de psicólogas(os) por meio de parecer

O Conselho Regional de Psicologia 11ª Região manifesta-se, por meio de parecer, a respeito de irregularidades no [Edital nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Viçosa \(CE\)](#), o qual se destina à contratação de profissionais de diversas áreas e dispõe de vagas para a Psicologia.

O CRP-11 tomou conhecimento, por meio de publicação eletrônica institucional da Prefeitura Municipal de Viçosa, e

fez tramitar a análise das questões percebidas no instrumento normativo do certame.

Sobre as irregularidades, uma das primeiras inadequações evidentes no edital em questão trata da remuneração base dos profissionais de Psicologia (inseridos no cargo de analista de Políticas Públicas Sociais).

O salário base previsto no edital é de R\$ 3.348,21 (três mil reais, trezentos e

quarenta e oito reais e vinte e um centavos) para a carga horária correspondente de 40h semanais, o que demarca a remuneração como aviltante para o exercício profissional da psicologia. A formulação de salários deve contemplar a complexidade do trabalho desenvolvido, além de atender o disposto pelo Sindicato dos Psicólogos do Ceará, que estabelece o piso de 3.900,00 para a carga horária de 30h/semanais.

Para ler na íntegra o parecer emitido pelo

CRP-11 e consultar todas as irregularidades apresentadas no certame, [visualize aqui](#).

[Visualize também aqui](#) o ofício submetido junto à Ministério Público Estadual do Ceará.

agenda CRP-11

ACONTECEU

08/01/19

Reunião da Comissão de Psicologia e Assistência Social
Horário: 18:30h.
Local: Sede do CRP 11.

12/01/19

Reunião da Comissão de Psicologia Do Esporte
Horário: 14h.
Local: Sede do CRP 11.

18/01/19

Reunião da Comissão de Direitos Humanos - Cariri
Horário: 16h.
Local: Sub-Sede do CRP11.

18/01/18

Reunião da Comissão de Direitos Humanos - Fortaleza
Horário: 18:30h.
Local: Sede do CRP11.

18/01/19

Reunião da Comissão de Avaliação Psicológica - Cariri
Horário: 14h.
Local: Sub-sede Cariri.

26/01/19

Reunião da Comissão de Avaliação Psicológica - Fortaleza
Horário: 9h.
Local: Sede do CRP 11.

26/01/19

Reunião da Comissão de Saúde - Fortaleza
Horário: 14h.
Local: Sede do CRP 11.

VAI ACONTECER

02/02/19

Reunião da Comissão de Direitos Humanos - Fortaleza
Horário: 9h.
Local: Sede do CRP11.

05/02/19

Reunião da Comissão de Psicologia e Assistência Social - Fortaleza
Horário: 18:30h.
Local: Sede do CRP 11.

08/02/19

Reunião da Comissão de Direitos Humanos - Cariri
Horário: 14h.
Local: Sub-Sede do CRP11.

09/02/19

Reunião da Comissão de Psicologia Do Esporte
Horário: 14h.
Local: Sede do CRP 11.

16/02/19

Reunião da Comissão de Psicologia Jurídica - Fortaleza
Horário: 9h.
Local: Sede do CRP 11.

22/02/19

Reunião da Comissão de Psicologia Escolar & Educacional
Horário: 9h.
Local: Sede do CRP 11.

23/02/19

Reunião da Comissão de Avaliação Psicológica - Fortaleza
Horário: 9h.
Local: Sede do CRP 11.

23/02/19

Reunião da Comissão de Saúde - Fortaleza
Horário: 14h.
Local: Sede do CRP 11.

Quer receber em primeira mão as notícias sobre eventos e ações do CRP-11? [Clique aqui e saiba como.](#)



Quer receber em primeira mão as notícias sobre eventos e ações do CRP-11? [Clique aqui e saiba como.](#)



IX PLENÁRIO DO CRP-11

Diretoria

Diego Mendonça Viana (Crp11/6632) - Conselheiro Presidente
Nágela Natasha Lopes Evangelista (Crp11/6882) - Conselheira Vice Presidente
João Paulo Lopes Coelho (Crp11/5638) - Conselheiro Tesoureiro
Talita Saldanha da Silva (Crp11/7136) - Conselheira Secretária

Conselheiros(as) Efetivos(as)

Bárbara Castelo Branco Monte
(Crp11/2411)
Diego Mendonça Viana
(Crp11/6632)
Domingos Arthur Feitosa Petrola
(Crp11/6165)
Francisco Gilmário Rebouças Júnior
(Crp11/5060)
João Paulo Lopes Coelho (Crp11/5638)
Juliemary Peixoto Brandão
(Crp11/3624)
Leandro Estevam Sobreiro
(Crp11/3720)
Mércia Capistrano Oliveira
(Crp11/1489)
Nágela Natasha Lopes Evangelista
(Crp11/6882)
Talita Saldanha da Silva
(Crp11/7136)

Conselheiros(as) Suplentes

Ana Karina de Sousa Gadelha
(Crp11/7083)
Emilie Fonteles Boesmans
(Crp11/8146)
Marcossuel Gomes Acioles
(Crp11/8701)
Marcus Cézar de Borba Belmino
(Crp11/5136)
Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira (Crp11/7525)
Stéffanne Rochelli de Lima Ribeiro
(Crp11/6810)
Tais Bleicher
(Crp11/4379)
Tássia Oliveira Ramos
(Crp11/6459)

PSIU ONLINE

Expediente

Diagramação

Jéssica Carneiro

Colaboração

Diretoria
Comissão de Comunicação
CAP
Comissão de Saúde
Comissão de Psicologia do Esporte
COF
CREPOP

Redação e Edição

Jéssica Carneiro

Fale Conosco

Comunicação

assecom@crp11.org.br

Contato geral

crp11@crp11.org.br

Secretaria

secretaria@crp11.org.br

COF

cof@crp11.org.br

Cobrança

cobranca@crp11.org.br

CREPOP

crepop@crp11.org.br

ESTE MATERIAL É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CRP-11/CE.
ESTÁ VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DESTA MATERIAL.

Conselho Regional de Psicologia 11ª Região (CRP-11/CE)

Sede Fortaleza

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora. Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924 - Email: crp11@crp11.org.br

Sub-Sede Cariri

Avenida Duque de Caxias, 714 sala 106 - Centro - Crato/CE
Fone (88) 3523.3806 - subsedecariri@crp11.org.br